



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0856/2022

“Dispõe sobre a exclusão da Portaria nº 662/2022, de 12 de maio de 2022.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º Excluir da Portaria nº 662/2022, de 12 de maio de 2022, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011, por 90 (noventa) dias a servidora **PATRICIA PINTO MONTEIRO DE MOURA**, matrícula nº 5513-1, a partir de 02 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de julho de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito